



2022

# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WELLTON DE MELO SIQUEIRA JENILSON DE MORAES CLEMENTE  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a192e2c9-5153-4d44-8cca-8e090ae64e8c



COORDENADORIA DO SISTEMA  
DE CONTROLE INTERNO



## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

### Relatório das Medidas tomadas pelos Setores Administrativos, conforme solicitações feitas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal durante o Exercício de 2022 e apoio ao Controle Externo.

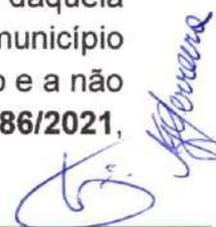
#### JANEIRO

- No dia 3 de janeiro de 2022, encaminhamos para o Departamento de Recursos Humanos (RH), com cópia para Secretaria Municipal de Administração, Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 001/2022**, informando que, conforme a **Resolução TC 01/2015**, já encaminhada ao RH, juntamente com os seus anexos, as contratações por excepcional interesse público havidas entre **1º e 31 de dezembro de 2021**, deverão ser encaminhadas ao **TCE/PE de 15 a 31 de janeiro de 2022**, as demais contratações havidas a partir do mês de **janeiro de 2022**, terão que serem preparadas as remessas e encaminhadas ao **TCE/PE**, conforme o **art. 1º, § II, alínea a, b, c e d**. Por esse motivo e por se tratar de uma grande demanda nos serviços de organização e preparação das documentações necessárias ao envio, **ALERTAMOS** ao Senhor Diretor do **RH**, para se atentar aos prazos estabelecidos na resolução acima citada. Informamos também que esse calendário segue a cada quadrimestre de todo exercício, sendo encaminhado sempre **até o dia 15** do mês subsequente ao quadrimestre;
- Ainda no dia 3 de janeiro do corrente ano, em cumprimento a **Resolução TC 08, de 9 de julho de 2014**, que estabelece a exigência da apresentação dos Mapas Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia, encaminhamos para Secretaria Municipal de Infraestrutura, com cópia para o Engenheiro Civil do Município, Secretaria Municipal de Administração, Setor Jurídico e Gabinete do Prefeito o **Ofício CSCI nº 002/2022**, informando, que, conforme a **Resolução** acima mencionada, deverão ser encaminhados ao tribunal de Contas do estado de Pernambuco – **TCE-PE**, trimestralmente, **até o dia 15 do mês subsequente** ao encerramento do trimestre, o **Mapa demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia** realizados no período, na forma do modelo que segue anexo a Resolução. Por esse motivo e por se tratar de um calendário de atendimento ao **TCE-PE**, **ALERTAMOS** para se atentar aos prazos estabelecidos. Informamos também que conforme foi solicitado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno não recebemos o Mapa Demonstrativo de Obras, bem como o protocolo do envio ao TCE, referente ao **3º trimestre** de 2021. Lembrando ainda que a data limite para o envio do referido Mapa relativo ao **4º trimestre** de 2021, será até o dia 15 de janeiro de 2022. Informamos que esse calendário segue a cada trimestre de todo exercício, sendo encaminhado sempre até o dia 15 do mês subsequente ao trimestre;
- No dia 4 de janeiro de 2022, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Coordenadoria de Controle Externo/Departamento de Controle Interno Municipal/Inspetoria Regional de Garanhuns/PE o **Ofício TC/NEG/GAOS/IRGA nº**



**001/2022**, solicitando documentações/informações que comprovem o cumprimento do Acórdão nº 986/2021, em relação ao serviço de Transporte Escolar contratado pelo município na gestão anterior. O mesmo foi encaminhado ao Setor Jurídico, através do **Ofício CSCI nº 003/2022**, para providências e atenção. Foi enviado também cópia para Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito;

- No dia 11 de janeiro de 2022, encaminhamos para o Setor de Patrimônio o **Ofício CSCI nº 011/2022**, solicitando os Inventários dos bens Móveis e Imóveis adquiridos pelo município de Ibimirim/PE e os Fundos Municipais de: Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, referentes ao exercício de 2021. Solicitando ainda que seja discriminada, pelo menos a descrição completa do bem, quantidade inventariada, data e custo de aquisição. Com relação aos bens Imóveis, discriminar, pelo menos, a descrição completa do Imóvel, data e valor de compra ou construção;
- No dia 13 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que compete ao Controle Interno os relevantes papéis de instruir, orientar e esclarecer ao Gestor e aos Secretários Municipais, **CONSIDERANDO** ainda o **Ofício Circular CSCI nº 010/2021**, que chama a atenção da responsabilidade de cada Secretário/Órgão em relação à obrigatoriedade de assinatura e arquivamento dos registros de frequência. “O controle de frequência deve ser assinado pelo servidor e sua chefia, para posteriormente proceder ao arquivamento das fichas ou livros de ponto em ordem alfabética e mensal, facilitando possível auditoria”. Encaminhamos para todas as Secretarias Municipais o **Ofício Circular CSCI nº 001/2022**, solicitando que, quando forem encaminhar ofícios de solicitações de pagamento de horas extras para o Departamento de Recursos Humanos – RH, que sejam encaminhados também a cópia da folha de ponto assinada pelo servidor contendo as horas extras executadas pelo mesmo, bem como o termo de validação das mesmas. Informando ainda que a quantidade de horas extras solicitadas no ofício terá que estar de acordo com as executadas na folha de ponto, dando assim legalidade para o devido pagamento;
- No dia 14 de janeiro de 2022, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o **Ofício TCE/GC03/e-TCEPE nº 103628/2022**, comunicando a **Expedição da Medida Cautelar Monocrática**, motivada relativo ao acompanhamento da execução do **contrato nº 028/2019**, assinado em 7 de agosto de 2019 com a empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA, concedendo o **prazo de 05 (cinco) dias** consecutivos, contados da data do recebimento do mesmo. O referido ofício após o recebimento, foi encaminhado para o Setor Jurídico através do **Ofício CSCI nº 018/2022**, para providências e atenção. Recebemos também cópia da decisão monocrática anexo ao ofício;
- No dia 17 de janeiro de 2022, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Núcleo de Engenharia – NEG/Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA o **Ofício TC-NEG-GAOS-IRGA nº 003/2022**, **REITERANDO** as solicitações/informações referentes a documentação comprobatória do cumprimento da determinação daquela Corte de Contas em relação ao serviço de Transporte Escolar contratado pelo município no exercício de 2016, que em auditoria verificou a subcontratação total do objeto e a não retenção correta de imposto (ISS), conforme exposto no **Acórdão nº 986/2021**,





publicado em 8 de julho de 2021. O referido Ofício foi encaminhado para o Setor Jurídico, com cópia para Secretaria Municipal de Educação, Finanças e Gabinete do Prefeito, através do **Ofício CSCI nº 017/2022**, para providências e atenção;

- Ainda no dia 17 de janeiro de 2022, foi expedida e publicada a **Instrução Normativa CSCI nº 001/2022**, que institui o Planejamento Estratégico de Auditoria da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim-PE para o exercício de 2022 e dá outras providências;
- No dia 18 de janeiro de 2022, encaminhamos para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), o **Ofício CSCI nº 020/2022**, solicitando o relatório de valores repassados a título de servidor, patronal, bem como parcelamentos e ou previdência suplementar, para o nosso conhecimento e acompanhamento;
- Ainda no dia 18 de janeiro de 2022, encaminhamos para Secretaria Municipal de Finanças o **Ofício CSCI nº 021/2022**, solicitando o Relatório do duodécimo (Repasse ao Legislativo Municipal), referente ao exercício de 2021, para o nosso conhecimento e acompanhamento;
- No dia 21 de janeiro de 2022, tendo em vista que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social não faz uso desta unidade consumidora desde o dia 1º de janeiro de 2021, encaminhamos para COMPESA, através do **Ofício CSCI nº 030/2022**, a solicitamos de baixa no contrato de fornecimento de água com a **matrícula nº 01103787.9 (PETI Alto da Boa Vista)**, que fica localizado na Rua Manoel Cordeiro nº 90 – Boa Vista, Ibimirim/PE, saindo do CNPJ da Prefeitura Municipal;
- No dia 25 de janeiro de 2022, recebemos da **CETEC**, Centro Técnico de Contabilidade e Gestão Pública os **Ofícios nº 36 e 37/2022**, que solicita desta **CSCI** reunir as documentações necessárias à Prestação de Contas de Governo e Gestão relativas ao exercício de 2021, para que sejam preparadas encaminhadas ao TCE-PE dentro do prazo;
- No dia 26 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO TC Nº 147**, de 1º de dezembro de 2021, (Prestação de Contas de Governo) e **RESOLUÇÃO TC nº 153**, de 15 de dezembro de 2021, (Prestação de Contas de Gestão), que estabelecem os documentos que devem compor as prestações de contas do exercício de 2021; CONSIDERANDO por fim, os **Ofícios nº 36 e 37/2022**, da **CETEC**, Centro Técnico de Contabilidade e Gestão Pública, que solicitou desta **CSCI** reunir as documentações necessárias à Prestação de Contas de Governo e Gestão relativas ao exercício de 2021. Encaminhamos para todas as Secretarias Municipais e Setores responsáveis pelas documentações que compõe a Prestação de Contas, através dos **Ofícios nº 35 a 43/2022**, os anexos das resoluções acima mencionadas com os itens pertencentes a cada um dos setores, para que sejam providenciadas e nos enviadas através de e-mail, em formato **PDF** e informando a que item se referem cada documentação. Informamos ainda, que o prazo máximo para o envio da documentação é **até o dia 10 de fevereiro de 2022**;
- No dia 31 de janeiro de 2022, tendo em vista a solicitação feita pelo Inspetor Regional de Arcoverde, Sr. Ivan Camelo, através de contato via whatsapp. Solicitamos da Secretária Municipal de Educação, a planilha com a relação dos **Note Books** adquiridos à empresa **Rede de Negócios em Tecnologia LTDA-ME, CNPJ: 11.004.395.0001-17**, contendo, nome do professor recebedor, endereço, telefone, identificação de licença Windows e



identificação da Licença do office, conforme planilha em anexo. Solicitamos ainda que as referidas planilhas sejam assinadas pela Secretária Municipal de Educação e Gerente de Contratos;

- No dia 31 de janeiro de 2021, através do **Ofício CSCI nº 047/2022**, informamos ao Gabinete do Prefeito acerca do Relatório de Gestão Fiscal – **RGF**, referente ao **1º quadrimestre** de 2022, que alcançou **48,99%** (quarenta e oito, vírgula noventa e nove por cento) da receita corrente líquida. Seguindo também o demonstrativo **RGF**.

### FEVEREIRO

- No dia 4 de fevereiro de 2022, encaminhamos para [magda@cetecpublica.com.br](mailto:magda@cetecpublica.com.br), o Relatório do **Cadastro da Dívida Pública (CDP)**, para conhecimento e providências. Solicitamos nos informar se já foi ou está sendo providenciado algo relativo ao assunto. Seguiu também em anexo, cópia do relatório acima mencionado;
- Ainda no dia 7 de fevereiro de 2022, tendo em vista a necessidade de atualização das informações publicadas no Portal da Transparência, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde o **Ofício CSCI nº 058/2022**, solicitando **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ATUALIZADO**, bem como suas edições anteriores. Solicitamos ainda que as referidas documentações sejam enviadas em PDF para o e-mail: [transparencia@ibimirim.pe.gov.br](mailto:transparencia@ibimirim.pe.gov.br), devidamente assinadas;
- No dia 8 de fevereiro de 2022, em resposta ao questionamento feito pelo Inspetor Regional do TCE/PE/Inspetoria Regional de Arcoverde/IRAR, através de e-mail, relativo às licenças do Microsoft Office, informamos que, de acordo com o **Ofício nº 40/2022**, da Secretaria Municipal de Educação, que em atenção ao **Ofício CSCI nº 046/2022**, além de encaminhar as documentações solicitadas, esclarece no parágrafo seguinte que o Office não consta no Termo de Referência da Licitação dos equipamentos. Desse modo, o município comprou o equipamento sem o referido pacote. Informamos ainda que não foram entregues todos os computadores, pois alguns professores não se encontravam no município, por estarem de férias. Foi informado também, que o **Ofício nº 40/2022**, acima citado, já foi encaminhado ao TCE/PE através de e-mail, juntamente com as demais documentações;
- Ainda no dia 8 de fevereiro de 2022, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde/IRAR o **ofício TC/IRAR nº 026/2022**, solicitando **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, as seguintes documentações:
  - 1 – Declaração assinada pela Secretária Municipal de Educação de que todos os notebooks entregues em comodato aos professores possuem Windows 10 instalado, em conformidade às especificações do objeto contidas no termo de referência;
  - 2 – Cópia eletrônica dos Certificados de Garantia dos produtos adquiridos, com descrição clara da abrangência da garantia, a forma e o prazo do exercício;
- No dia 8 de fevereiro de 2022, em atenção ao **OFÍCIO TC/IRAR Nº 026/2022**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/Inspetoria Regional de Arcoverde, recebido nesta data de 8 de fevereiro do corrente ano, pela Coordenadoria do Sistema